

Cajamar, 08 de novembro de 2022.

À

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão estratégica

A/C: Michael Campos Cunha

Memo.: 2180/2022

Referente: Processo Administrativo nº 5919/2022 Pregão Presencial 055/2022.

Prezado,

A Secretaria de Saúde desse Município de Cajamar, por meio da sua representante legal, Patrícia Haddad, vem mui respeitosamente, informar recebemos o pedido de impugnação da empresa Konica Minolta do Brasil Industria de Equipamentos Médicos Ltda. Sob nº 71.256.283/0001-85 de forma tempestiva.

No pedido a impugnante pede supressão do padrão DICOM parte 14.

Ocorre que o padrão solicitado tem por finalidade garantir a qualidade necessária a diagnósticos mais precisos, a tecnologia em questão é empregada por diversos fabricantes, logo, não restringe a participação /concorrência

A impugnante demonstra ainda, desconhecimento do funcionamento da rede municipal de Saúde e suas unidades pertencentes, uma vez que, afirma não ser necessário equipamento com qualidade de imagem na unidade onde serão realizados os exames e os laudos

A impugnante solicita informação sobre a parametrização utilizada no edital palavra para dirimir eventuais eventuais dúvidas, pode-se utilizar sinônimos para a palavra em questão, como: configurar, definir, delinear, indicar, estipular,



determinar, orientar, etc. Logo, se pretende uma padronização no serviço/equipamento.

Diante do Exposto solicitamos manter a da prevista para abertura da seção.

Sem mais

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde